Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DOCENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS PDP/IFTO 2020

Antonio da Luz Júnior
Reitor

Milton Maciel Flores Junior
Chefe de Gabinete do Reitor

Octaviano Sidnei Furtado

Pró-reitor de Administração

Marilene Dantas Sepulvida
Pró-reitora de Assuntos Estudantis

Nayara Dias Pajeú Nascimento
Pró-reitora de Ensino

Gabriela de Medeiros Cabral
Pró-reitora de Extensão

Paula Karini Dias Ferreira Amorim
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Juliana Ferreira de Queiroz
Diretora de Gestão de Pessoas

Zeulina Bastos Gomes
Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoal da Reitoria

1. APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) apresenta o Plano de Desenvolvimento de Pessoas PDP/IFTO/2020, que tem por finalidade implementar as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo Decreto nº 5.707, de 23 de outubro de 2006, revogado pelo Decreto n.º 9.991 de 28 de agosto de 2019 e auxiliar o desenvolvimento de competências fundamentais ao desenvolvimento dos servidores docentes e técnico-administrativos do Instituto Federal do Tocantins (IFTO).

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas PDP/IFTO/2020, com a finalidade de elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução de seus objetivos institucionais constitui-se em instrumento de planejamento das ações de capacitação a serem desenvolvidas e ofertadas aos servidores ativos e permanentes do quadro de pessoal do IFTO, elaborado e promovido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoal da Reitoria.

O Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoal da Reitoria (CCAP) condensou o dados levantados de acordo com as diretrizes da política de capacitação do Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, com enfoque na qualificação profissional, na motivação para o trabalho e na melhoria da qualidade de vida dos servidores, de forma alinhada às premissas do Decreto nº 9.991/19.

Por sua vez, o Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do IFTO estabelece que:

> Art. 4º Anualmente será realizado levantamento das necessidades de desenvolvimento dos servidores docentes e técnico-administrativos, tendo como base as metas e previsões de capacitação e qualificação constantes no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IFTO, visando adequar a programação às demandas, em consonância com o Plano

de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Dessa forma, foi realizado a coleta de dados por meio do Levantamento de Necessidades de Capacitação dos servidores, via formulário, com o objetivo de incentivar os chefes imediatos, diretores-gerais d o s *campi* e pró-reitores a identificar necessidades de capacitação e qualificação relacionadas ao desenvolvimento de atividades gerenciais e às necessidades de aperfeiçoamento das equipes de trabalho.

2. OBJETIVO GERAL

Estruturar e divulgar ações de capacitação e qualificação que serão promovidas pelo próprio Instituto e por parceiros, direcionadas à consecução dos objetivos institucionais, ao aprimoramento do servidor na qualidade de indivíduo, profissional e cidadão, colaborando para o desenvolvimento de competências e, consequentemente, para a melhoria dos serviços prestados pelo IFTO.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;

b) Capacitação do servidor para o exercício de atividades de forma articulada com os objetivos do Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do IFTO;

c) Adequação das competências requeridas dos servidores públicos aos objetivos da instituição;

d) Desenvolvimento permanente do servidor público, como profissional e cidadão;

e) Racionalização e efetividade dos gastos com capacitação;

f) Divulgação e gerenciamento das ações de capacitação.

4. PÚBLICO-ALVO

Técnicos Administrativos, Docentes e Gestores pertencentes ao quadro do IFTO.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Os eventos de capacitação devem contribuir para o desenvolvimento do servidor e atender aos interesses do IFTO.

a) Desenvolvimento do quadro de pessoal do IFTO, em nível individual e profissional;

b) Promoção de ações de capacitação alinhadas com as demandas institucionais, orientadas para o desenvolvimento de competências prioritárias, oriundas de diagnósticos institucionais;

c) Melhoria das relações de trabalho;

d) Melhoria na eficiência e eficácia das atividades de trabalho;

e) Melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo IFTO;

f) Promoção permanente de oportunidades de desenvolvimento para o servidor;

g) Ampla divulgação do processo de formulação e execução das ações de capacitação.

6. METODOLOGIA

Para fins de elaboração, estruturação, planejamento e execução do PDP/IFTO/2020, o Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoal da Reitoria do IFTO elaborou uma planilha com objetivo de diagnosticar as demandas de capacitação dos técnicos administrativos e docentes. Assim, o preenchimento desse instrumento subsidiou a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas para o ano de 2020.

Para fins de levantamento de demandas de ações de desenvolvimento foi disponibilizado aos gestores das unidades formulário próprio, para que, mediante diálogo com os servidores técnico-administrativos e docentes, fossem identificadas as necessidades de capacitação e qualificação.

O formulário continha temáticas sobre questões relacionadas ao desenvolvimento de competências técnicas, de atividades gerenciais e necessidades de aperfeiçoamento das equipes de trabalho, além das necessidades de capacitação específicas do ambiente organizacional onde se encontra o servidor.

Após recebimento dos formulários encaminhados pelos gestores das unidades as informações foram consolidadas e lançadas na plataforma SIPEC, instrumento disponibilizado pelo Ministério da Economia para fins de preenchimento do PDP de cada Entidade.

Feito isso, foi extraída planilha consolidada com todas as ações demandadas pelo IFTO para análise e aprovação do reitor, gestor máximo da instituição, e finalmente divulgado no site institucional.

7. DESENVOLVIMENTO

O PDP/IFTO/2020, pode ser compreendido como um conjunto de ações de aperfeiçoamento e apoio à qualificação, ofertadas pelo IFTO e por parceiros, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral do servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente e ativo do Instituto. As ações de capacitação coordenadas pelo IFTO constituem processos permanentes e deliberados de aprendizagem, estruturados conforme diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (PNDP), o planejamento interno da instituição, onde estão organizadas as ações de ensino e aprendizagem voltadas ao trabalho, com as definições de temas de metodologias de capacitação a serem implementadas no ano em curso.

O considera, em sua estruturação, os diferentes subsistemas de capacitação, conforme caracterização do programa proposto pelo Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do IFTO.

I. **Desenvolvimento de pessoas**: conjunto de ações destinadas a proporcionar ao servidor o seu aprimoramento profissional-individual, em estreita relação com a função social do IFTO;

II. **Capacitação**: processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais;

III. **Gestão por competência**: gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos do IFTO;

IV. **Eventos de capacitação**: cursos presenciais e à distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses institucionais.

V. **Educação Formal**: ensino fundamental, médio, médio profissionalizante, superior, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-

doutorado.

VI. **Treinamento Regularmente Instituído**: qualquer ação de desenvolvimento promovida ou apoiada pelo órgão ou pela entidade.

8. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DOCENTE

De acordo com o previsto no art. 22 do Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, aos servidores técnico-administrativos poderão ser concedidos afastamentos, desde que estes não impliquem mais do que 10% (dez por cento) da força de trabalho da unidade de lotação.

Para a qualificação de docentes, observa-se o estabelecido pela Portaria Normativa nº 1/2019, de 4 de fevereiro de 2019, que estabelece que serão concedidos afastamentos correspondentes a no máximo 12% (dez por cento) do quadro de docentes efetivos para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*.

Destaca-se que os cursos de curta duração contemplam tanto os servidores técnico-administrativos, quanto os docentes e os estagiários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

9. DO ORÇAMENTO DO PROGRAMA

É importante ressaltar que a proposta de previsão orçamentária está fundamentada no art. 8º do Programa de Capacitação dos Servidores do IFTO, que tem orçamento anual próprio, por *campus*, compatível com as ações a serem implementadas, garantindo-se, no mínimo, 3% (três por cento) do orçamento de custeio para despesas com diárias e passagens, inscrição em evento de capacitação e Programa Pró-Qualificar.

A distribuição do montante alocado, anualmente, para capacitação e qualificação obedecerá ao previsto no Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoal, e observará sugestões dos órgãos representativos dos servidores em conjunto com a unidade de Gestão de Pessoas, devendo, ainda, ser aprovado pelo Colégio de Dirigentes (Codir).

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Foi considerada, para fins de elaboração deste Regulamento, a seguinte legislação:

a) Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;

b) Portaria Normativa nº 201/2019, de 11 de setembro de 2019;

c) Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do IFTO, de 11 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 37/2012/CONSUP/IFTO, de 12 de novembro de 2012 e pela Resolução n.º 44/2013/CONSUP/IFTO, de 11 de setembro de 2013

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019. Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9991.htm. Acesso em 14 out. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS. Regulamento para o programa de Capacitação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, de 11 de dezembro de 2011, alterado pela

Resolução n.º 37/2012/CONSUP/IFTO, de 12 de novembro de 2012 e pela Resolução n.º 44/2013/CONSUP/IFTO, de 11 de setembro de 2013. Disponível em: http://www.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/regulamentos/gestao-de-pessoas/regulamento-capacitacao-servidores-ifto-3edicao.pdf/view Acesso em: 14 de out. 2019.

Palmas, 14 de outubro de 2019.

ZEULINA BASTOS GOMES
Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoal da Reitoria

JULIANA FERREIRA DE QUEIROZ
Diretora de Gestão de Pessoas

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Zeulina Bastos Gomes**, **Servidor**, em 14/10/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira de Queiroz**, **Diretora**, em 14/10/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior**, **Reitor**, em 16/10/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0816741** e o código CRC **D145C2C4**.

| Relatório de necessidades | | |

Atualizar conhecimentos referentes/gestão de pessoas em curso de capacitação	Sim	Técnico Administrativo em Educação	SIAP	10 - Aperfeiçoamento Técnico	3. Gestão de pessoas	Presencial	Evento de Capacitação	Curso	Capacitação Gerencial	00	2020	Sem	Sem Digital não possui Escola de	Governo
Atualizar conhecimentos em curso de capacitação de curso de pós-graduação lato sensu	Não	Técnico Administrativo em Educação	CRISTÓFORO PORTO	10 - Aperfeiçoamento Técnico	3. Gestão de pessoas	Presencial	Evento de Capacitação	Curso	Pós-Graduação em Gestão de Pessoas	360:00	2020	2020	Sem Digital não possui Escola de	Governo
Ampliar conhecimentos dos serviços oferecidos aos/pela comunidade dos Funcionários da Biblioteca. Aprimorar a qualidade dos serviços prestados e aumento da produtividade dos funcionários/ setores da Biblioteca. SIAPE 38	Sim	Técnico Administrativo em Educação	CRISTÓFORO PORTO	10 - Aperfeiçoamento Técnico	3. Gestão, organização e inovação institucional , Documentação e Arquivo, Tecnologia da informação e comunicação	Presencial, A distância, Semipresencial	Evento de Capacitação	Curso, Oficina	Atividades, execução de tecnica/ação/ação da Biblioteca, Biblioteca universitária: gestão, processo e qualidade, preparação para a avaliação do MEC, marketing, Repositórios institucionais	00:00	2020	1000	Não Sem Digital não possui Escola de	Governo
Atualizar conhecimentos em curso de capacitação de curso de pós-graduação lato sensu	Não	Técnico Administrativo em Educação	SIAP	10 - Aperfeiçoamento Técnico	1. Gestão de pessoas	A distância	Evento de Capacitação	Curso	Curso de Direito Administrativo	4:00	2020	Sim	Sim Digital não possui Escola de	Governo
Atualizar conhecimentos em curso de capacitação de curso de pós-graduação lato sensu	Não	Técnico Administrativo em Educação	SIAP	10 - Aperfeiçoamento Técnico	1. Gestão de pessoas	A distância	Evento de Capacitação	Curso	Curso de Gestão por competências	4:00	2020	Sim	Sim Digital não possui Escola de	Governo
Atualizar conhecimentos em Curso de Capacitação em Gestão de Contratos e Convênios. Atualizar conhecimentos em Curso de Capacitação em Gestão Administrativa. Atualizar conhecimentos em Curso de Capacitação em Gestão Financeira. Atualizar conhecimentos em Curso de Capacitação em Gestão Orçamentária. Atualizar conhecimentos em Curso de Capacitação em Gestão Patrimonial. Atualizar conhecimentos em Curso de Capacitação em Gestão de Pessoas. Atualizar conhecimentos em Curso de Capacitação em Licitações e Contratos. Atualizar conhecimentos em Curso de Capacitação em Operações de Crédito. Atualizar conhecimentos em Curso de Capacitação em Operações Financeiras. Atualizar conhecimentos em Curso de Capacitação em Orçamento Público. Atualizar conhecimentos em Curso de Capacitação em Prestação de Contas. Atualizar conhecimentos em Curso de Capacitação em Tomada de Contas. Atualizar conhecimentos em Curso de Capacitação em Contabilidade Pública. Atualizar conhecimentos em Curso de Capacitação em Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Atualização de conhecimentos sobre normas, rotinas e procedimentos inerentes as atividades do setor														
Atualização de conhecimentos sobre normas, rotinas e procedimentos inerentes as atividades do setor contábeis, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão dos recursos da instituição	Sim	Tecnico Administrativo em Educação	PTI,PRI,PSI,PLEAP	TÉCNICO	Aperfeiçoamento Técnico	3- Gestão, organização e inovação institucional	Presencial	Evento de Capacitação	Curso	Procedimentos patrimoniais (depreciação, transferências e demais ajustes inerentes aos controles dos bens patrimoniais)	00	2020	4000	Meio Digital não possui Escola de Governo
Atualização de conhecimentos sobre normas, rotinas e procedimentos inerentes as atividades do setor														
Atualização de conhecimentos sobre normas, rotinas e procedimentos inerentes as atividades do setor contábeis, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão dos recursos da instituição, Simplificação e mapeamento dos processos	Sim	Tecnico Administrativo em Educação	PTI,PRI,PSI,PLEAP	TÉCNICO	Aperfeiçoamento Técnico	3- Gestão, organização e inovação institucional	Presencial	Evento de Capacitação	Curso	Conformidade Contábil e Análise das Demonstrações;	00	2020	4000	Meio Digital não possui Escola de Governo
Atualização de conhecimentos sobre normas, rotinas e procedimentos inerentes as atividades do setor														
Atualização de conhecimentos sobre normas, rotinas e procedimentos inerentes as atividades do setor contábeis, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão dos recursos da instituição, Simplificação e mapeamento dos processos	Não	Tecnico Administrativo em Educação	PTI,PRI,PSI,PLEAP	TÉCNICO	Aperfeiçoamento Técnico	3- Gestão, organização e inovação institucional	Presencial	Evento de Capacitação	Curso	Execução Financeira	00	2020	4000	Meio Digital não possui Escola de Governo
Capacitação e desenvolvimento de pessoal	Não	Tecnico Administrativo em Educação, Docente	PTI,PRI,PSI,PLEAP	TÉCNICO	Educação Formal	1- Curso – o tema do desenvolvimento não é alcançado coletiva por ocasiões encontro da administração	Presencial	Educação Formal	Mestrado	Mestrado em Gestão Pública	00	2021	Sim	Meio Digital não possui Escola de
Capacitação e desenvolvimento de pessoal	Não	Tecnico Administrativo em Educação	PTI,PRI,PSI,PPI	TÉCNICO	Educação Formal	1- Curso – o tema do desenvolvimento não é alcançado coletiva por ocasiões encontro da administração	Presencial	Educação Formal	Mestrado	Mestrado em Educação - Profepi	00	2021	Sim	Meio Digital não possui Escola de
Manter comunicação e relações sociais, e gerenciamento de cuidadores em Espaço de desenvolvimento Sabiá Infantil	Não	Assistente em Administração	CIÊNCIAS,DIREITO,RELIGIÃO	TÉCNICO	Aperfeiçoamento Técnico	1- Curso – o tema do desenvolvimento não é alcançado coletiva por ocasiões encontro da administração	A distância	Evento de Capacitação	Curso	Cuidado infantil e saúde de horticlas	160:00	2020	Sim	Meio Digital não possui Escola de Governo